



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição - 289

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 07 de março de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 03/2022

### **TRANSFERE O FERIADO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" 08/03/2022 (TERÇA FEIRA) PARA O DIA 11/03/2022 (SEXTA FEIRA).**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 §8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, em consonância com o artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho.

**CONSIDERANDO** ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e para os Servidores Públicos, transfiro o feriado do dia internacional da mulher para a sexta feira, com o intuito de aperfeiçoar os serviços prestados à população.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 11 de março de 2022 (sexta feira) o feriado do "**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sertãozinho-PB, 07 de março de 2022.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**